Região 2

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Rede de atendimento

Agosto de 2024

Aedas

Região 2

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Rede de atendimento

Esta cartilha é uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, elaborada pela equipe de Mobilização da Região 2 da Bacia do Rio Paraopeba em agosto de 2024, produto PAR06-20.2 (Elaboração de material para divulgação) e contou com apoio das equipes de Comunicação, Estratégias Jurídicas da Reparação e Marcadores Sociais das Diferenças. A elaboração desta cartilha contribui para subsidiar as pessoas atingidas no acesso a direitos e à participação informada, com o apoio das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no processo de luta pela Reparação Integral.

EXPEDIENTE

TEXTO - EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO
Anastácia Ridolfi
Ana Luisa Ruffino
Danielle Gomes
Maxciene Neves

PESQUISA DE CAMPO - EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO
Anastácia Ridolfi
Camila Campos
Danielle Gomes
Daniel Taranto
Diego Silveira
Jota Campos
João Vitor Nonato
Julimagda Medeiros
Léia Santos
Luciana de Miranda
Marcela Lacerda
Mariana Barboza
Maxciene Neves
Paulo Gabriel
Scarlet Souza
Thiago Guilarducci

REVISÃO
EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO
Cristiane Francelina Dias

EQUIPE ESTRATÉGIAS JURÍDICAS DA REPARAÇÃO
André Cavalcante
Gabriela Antunes

EQUIPE MARCADORES SOCIAIS DA DIFERENÇA
Cecília Godoi
Nara Pinilla

ASSESSORIA GERÊNCIA GERAL
Giovana Galvão
Sophia Bastos

GESTÃO OPERACIONAL
Alana de Souza
Cristiane Dias
Lígia Nonato
Luana Farias

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO
Elaine Bezerra

GESTÃO DE CONTEÚDO
Valmir Macêdo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Júlia Rocha

COORDENAÇÕES GERAIS DE MOBILIZAÇÃO
César Augusto Silva
Jánderson Santos

GERÊNCIA GERAL DA PARTICIPAÇÃO INFORMADA
Diva Braga

GERÊNCIA GERAL DA DIRETRIZES DA REPARAÇÃO DO ACORDO JUDICIAL
Nina Jorge

GERÊNCIA GERAL INSTITUCIONAL
Gabriela Cotta

GERÊNCIA GERAL DA REPARAÇÃO DO ACORDO JUDICIAL
Ranúzia Netta

COORDENAÇÃO ESTADUAL
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luis Henrique Shikasho

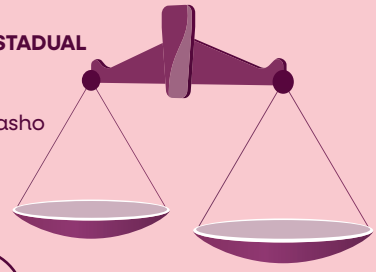

Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
Escritório BH2 - Projeto Paraopeba
Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG
www.aedasmg.org
E-mail: aedas@aedasmg.org

Violência contra as mulheres

Violência contra a mulher trata-se de qualquer ato de violência e/ou ação que resulte ou possa resultar em danos, seja de forma física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral que é sofrido pelo fato de a vítima ser uma mulher.

A violência contra a mulher é materializada pelas mais diversas forma de agressões às vítimas: abusos verbais, espancamento físico, violência psicológica - através de depreciação da mulher enquanto ser humano, questionando se ela é uma boa mãe, digna de ser amada, "que não se dá o respeito" - violência sexual, tortura, privações monetárias e de sua liberdade, controle excessivo sobre suas finanças, amizades, roupas e seu contato familiar, ameaças patrimoniais e, inclusive, ameaças de morte; culminando, eventualmente, em feminicídio.

De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006), fruto da luta das mulheres brasileiras pelo direito a uma vida digna e livre de violência, e que leva o nome da biofarmacêutica cearense, Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de violência doméstica que utilizou sua voz e a sua luta para a criação de uma lei que tem contribuído para a diminuição da violência de gênero, estão previstos 6 tipos de violências doméstica e familiar contra a mulher, sendo elas: física, psicológica, sexual, patrimonial, moral e virtual.

Violência Física

Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher (bater, espancar, apertar, estrangular, lesionar, torturar, etc.)

Violência Psicológica

É considerada qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, prejudique ou perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, decisões, crenças (Ex: traição, críticas, agressividade, gritos, xingamentos e etc).

Violência Sexual

Qualquer ação em que uma pessoa, fazendo uso de manipulação, chantagem, intimidação, suborno, ameaça ou força física, obrigue outra pessoa a presenciar, participar ou ter relação sexual não desejada (Ex: proibir de usar anticoncepcional, obrigar a fazer sexo e etc).

Violência Patrimonial

Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração ou destruição de bens, objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens ou recursos econômicos.

Violência Moral

É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Violência Virtual

Ação de divulgar/compartilhar fotos e vídeos íntimos pela internet e/ou redes sociais sem autorização da pessoa e com a intenção de humilhar, chantagear, provocar comentários ofensivos e desrespeitosos.

Após o rompimento da barragem da Vale S.A. no Córrego do Feijão em Brumadinho, que atingiu a Bacia do Paraopeba, muitos danos foram desencadeados, impactando a vida das mulheres nos territórios atingidos. Em diversos espaços participativos realizados pela Aedas houve relatos quanto ao aumento das situações de vulnerabilidade e violência diária, a exemplo da circulação de pessoas estranhas no território a serviço das mineradoras e dos grandes empreendimentos. Somado a isso, relataram ainda danos como a desarticulação das políticas de assistência social, educação, saúde, emprego e renda, e o aumento do uso de álcool e de outras drogas nos seus territórios, representando novos desafios no combate à violência contra as mulheres, que é ainda mais acentuado quando se trata de mulheres negras, que são historicamente um grupo com maior vulnerabilidade social.

Em um contexto como este, no ambiente familiar e comunitário, as relações de poder e de violência são aprofundadas devido a diversos fatores, como econômicos, sociais e de saúde, afetando mulheres, crianças, adolescentes e pessoas idosas, por serem pessoas mais vulneráveis aos diversos tipos de violências.

Durante o acompanhamento das demandas de vulnerabilidade, a Aedas identificou situações no âmbito da violência contra as mulheres nos territórios atingidos. Tais situações foram encaminhadas, bem como realizadas as orientações cabíveis, sobretudo, quanto a ações e serviços públicos, que estão previstos no campo da proteção dos direitos das mulheres, a fim de garantir proteção e segurança as situações enfrentadas.

Portanto, contribuindo com o direito ao acesso à informação, este material foi elaborado com o objetivo de fornecer, a quem dele necessitar, informações sobre os órgãos de proteção existentes nos territórios atingidos, explicando suas funções e de que forma é possível acessá-los.

Nos territórios, os órgãos públicos atuam na prevenção e na garantia de direitos diante das violências e violações de direitos das pessoas em situação de risco e de vulnerabilidade social e, para esta atuação, uma rede de proteção e atenção às violações é estabelecida.

A Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres envolve a articulação das ações das instituições e dos serviços governamentais, não-governamentais e da comunidade, visando desenvolver estratégias de prevenção contra a violência; a efetivação de direitos; a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

Órgãos que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulheres (DEAM)

Unidades especializadas da Polícia Civil que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros.

Caso não tenha DEAM no seu município, **busque acionar uma Delegacia local** - Inicialmente, seria a primeira instituição para buscar a proteção, em caso de violência. A partir disso, outros encaminhamentos serão realizados.

Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros

São outras possibilidades de atendimento às vítimas. Em alguns casos, também são uns dos primeiros órgãos a prestar socorro às mulheres.

Rede pública de saúde

Caso esteja em situação de violência ou em risco, as unidades da rede pública de saúde seriam outro local para procurar atendimento. Os profissionais são orientados a acolher e realizar o atendimento às mulheres.

Instituto Médico Legal (IML)

Tem um papel importante no atendimento, especialmente às vítimas de abuso sexual. O IML tem a função de realizar exames e coletar provas decisivas em um processo judicial para a condenação do agressor.

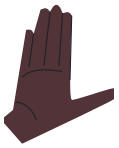

Centros de Referências da Assistência Social (CRAS/CREAS)

Local onde as vítimas de violência deverão receber o acolhimento e orientação quanto aos direitos, orientação jurídica, psicológica e social.

Casas de Acolhimento para Mulheres (casa abrigo)

Espaço para acolhimento a mulheres em risco de vida. Em caso de situação de violência, de acordo com os encaminhamentos dos órgãos/equipamentos públicos (CRAS, CREAS, Ministério Público, Poder judiciário, Conselhos tutelares, dentre outros), que prestaram atendimento, as casas-abrigo são locais seguros e que servem de moradia protegida e em tempo integral para as vítimas. Caso precise de informações, procure a secretaria de assistência social do seu município.

Defensorias Públicas

Responsáveis pela defesa das mulheres. Oferecem assistência e atendimento jurídico gratuito.

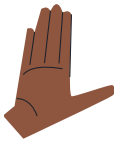

Conselhos de Mulheres

Podem realizar as orientações cabíveis e de acordo com as situações vivenciadas. E, ainda, monitorar e fiscalizar a qualidade e eficiência dos atendimentos realizados à mulher vítima de violência.

Lembrando que outras redes de atendimento podem ser articuladas e cada município tem sua forma de organização e fluxo para os atendimentos. Sendo assim, ao acionar cada serviço, a pessoa poderá ser orientada considerando os fluxos estabelecidos.

Para vítimas de violência menores de 18 anos, o Conselho Tutelar de sua região deve ser acionado.

Programa Mediação de Conflitos (PMC)

Está inserido em equipamentos públicos denominados Unidades de Prevenção à Criminalidade, que abrangem mais de 200 territórios. O PMC **atua para combater diversas violências, tendo as mulheres como seu principal público.** Em relação à violência contra a mulher,

por exemplo, **o PMC constrói estratégias de prevenção e proteção.** O atendimento a esse público leva em consideração o contexto no qual a mulher se insere e pode ser feito individualmente, a partir de orientações para acesso aos seus direitos e encaminhamentos, ou coletivamente, com grupos que visem prevenir a violência. **O PMC atua em várias regiões, como Belo Horizonte e Betim.** O atendimento é destinado aos moradores das áreas de abrangência territorial.

Centro Risoleta Neves de Atendimento às Mulheres (Cerna)

Centro de referência especializado em atendimento a mulheres vítimas de violência. O Cerna tem como principais medidas, o acolhimento, rompimento com a situação de violência, orientação, resgate da autoestima, autodeterminação e autonomia. **Atendimento com equipe profissional de psicologia, serviço social e direito.** A sede do Cerna em Belo Horizonte atende mulheres de todo o estado de Minas Gerais que fizerem o agendamento pelo telefone.

Podem solicitar o atendimento presencial ou virtual.

Avenida Amazonas, 558, Centro de Belo Horizonte.

Telefones para agendamento:
(31) 3270-3235 e (31) 3270-3296

Se você vive uma situação de violência, ligue ou vá a uma delegacia especializada em crimes contra a mulher ou a uma delegacia local, ou até mesmo a um centro de atendimento à saúde. **NÃO TENHA MEDO E NEM ESCONDA A SITUAÇÃO!**

Disque Denúncia Central de Atendimento à Mulher: 180

LIGUE 180 - é uma Central de Atendimento à Mulher, implementada através de uma política pública do governo federal, que oferece para todo o Brasil atendimento e orientação de forma segura para mulheres em situação de violência, sem nenhuma exposição, pois o sigilo é absoluto e a identificação é opcional. Qualquer pessoa pode denunciar casos de violência contra a mulher. Além de encaminhar os casos para serviços especializados, a Central de Atendimento fornece orientações e possibilidades para que a mulher seja protegida do agressor.

ATENÇÃO: A CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (180) FUNCIONA 24 HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE EM FERIADOS. **A LIGAÇÃO É GRATUITA E O ATENDIMENTO É NACIONAL.**

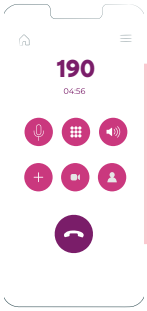

É importante lembrar que em caso de emergência, se a violência está acontecendo ou está prestes a acontecer, o número a ser **chamado é o 190**, da Polícia Militar.

Outros telefones úteis

Polícia Civil: 197

Canal de atendimento ao público para informações como endereços e telefones de diversas unidades da Polícia Civil.

Disque Denúncia: 181

Disque Direitos Humanos: 100

Delegacia Virtual de Minas Gerais:

A Delegacia Virtual permite gerar registros online de lesão corporal, ameaça e descumprimento de medida protetiva de urgência praticados contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Disque Denucia 181

E-mal: contato@delegaciavirtual.mg.gov.br

Site institucional:

https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn

O que fazer quando surgir uma situação de violência contra mulheres? A quem procurar no munícipio ou na região mais próxima?

Órgãos municipais

BETIM

Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher
Rua Cecilia Julia do Prado, 255, Centro
Telefone: (31) 3531 -3056/3531 -1518
Horário de funcionamento: 08 às 18h

Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher (CREAM)
Rua Carandaí, 87, Chácara, Betim – MG
Telefone: (31) 3591-1581

Delegacias Especializadas de Defesa dos Direitos da Mulher (DEAMs)
Rua Cecilia Julia do Prado, 255, Centro
Telefone: (31) 3438-5904
E-mail: informacao.deambetim@policiacivil.mg.gov.br
Dias de Funcionamento: Seg a sex (dias úteis)
Horários de Funcionamento: 08:30 às 18:30 horas

Delegacia de Polícia Civil - Plantão
Rua Cecília Julia Prado, 255, Centro, Betim
Telefone: (31) 3438-5900

E-mail: ceflan.betim@policiacivil.mg.gov.br

Dias de Funcionamento: todos os dias

Horários de Funcionamento: 24 horas

CREAS 1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Santa Cruz nº 17, Brasiléia, Betim-MG.

Telefone: (31) 3511-8322 / 3593-9619

CREAS 2 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Quintino Bocaiúva nº 95, Chácara, Betim-MG

Telefone: (31) 3531-4300 / 3532-1182

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de sua região também poderá ser acionado, caso necessite de orientações.

Programa Mediação de Conflitos - Citrolândia (Unidade de Prevenção a Criminalidade)

***Atende somente moradores dessa região.**

Avenida Doutor José Mariano, 743 – Vila Nova/Citrolandia

Telefone: (31) 3531-2345

Conselho Tutelar Região I - Centro, Norte, Vianópolis

Rua Juruá, 37, Brasileia

Telefone: (31) 3531-4815 / 3594-1971 / 9 9816-6230

E-mail: conselhotutelar1betim@gmail.com

Conselho Tutelar Região II - Teresópolis, PTB, Imbiruçu, Petrovale

Rua Judith Tertuliana, 340, Boa Esperança

Telefonel: (31) 9 8116-4858 (WhatsApp)

E-mail: conselhotutelarregiao2@gmail.com

Conselho Tutelar Região III - Alterosas e Icaivera

Rua João Rodrigues da Silva, 507, Conjunto Olímpia Bueno Franco

Telefone: (31) 3593-9606 / 3593-9652/9 8116-4198

E-mail: ct3alterosas@gmail.com

Conselho Tutelar IV - Região Citrolândia

Rua Almirante Tamandaré, 55, Citrolândia

Telefone: (31) 3594.1312 / 3593.8120 / 3531-1574/9 8115-7238

E-mail: conselhotutelar4@hotmail.com

Plantão Conselho Tutelar de Betim

Telefones: (31) 98684-1738 ou (31) 98684-1743

Funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 8h às 17h; e 24 horas aos fins de semanas e feriados.

IGARAPÉ

Delegacia de Polícia Civil

Rua Cristiano Machado, 1042, Três Poderes - Igarapé

Telefone: (31) 3534-1340

E-mail: dpc.igarape.mg@hotmail.com

Dias de Funcionamento: segunda a sexta-feira

Horários de Funcionamento: 8:30 às 18:30 horas

7ª Companhia PM Independente - Polícia Militar

Av. Governador Valadares, 470 - Centro/Igarapé

Telefones: (31) 3522-4650/ (31) 3522-4663

*** Tem responsabilidade territorial sobre 10 municípios: Igarapé, São Joaquim de Bicas, Mateus Leme, Juatuba, Florestal, Itaguara, Bonfim, Rio Manso, Crucilândia e Piedade dos Gerais.**

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Ouro Fino, 491A – Centro

Telefone: (31) 3534-5561

E-mail: creas@social.igarape.mg.gov.br

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de sua região também poderá ser acionado, caso necessite de orientações.

Conselho Tutelar

Rua Alexandre Nunes, 169 - Centro, Igarapé

Telefone: (31) 3534-5381

MATEUS LEME

Delegacia de Polícia Civil

Rua Dr. Thomaz de Andrade, 707, Centro, Mateus Leme/MG

Telefone: (31) 3535-1100

E-mail: inspetoria.mateusleme@policiacivil.mg.gov.br

Dias de Funcionamento: Segunda à sexta-feira

Horários de Funcionamento: 8:30 às 18:30 horas

Polícia Militar

Avenida Getúlio Vargas, 1145, Centro

Telefone: (31) 3535-1466/ 3535-1190

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Núcleo de apoio a mulher vítima de violência

Rua Miguel Alves Diniz, 142 - Centro, Mateus Leme

Telefone: (31) 3208-2037

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Rua Conceição Angelina de Jesus, 141, Santa Clara, Mateus Leme

Telefone: (31) 3208-2038

Conselho Tutelar
Rua Geraldo Amaral - Vale dos Araçás Segunda Seção, Mateus Leme

Telefone: (31) 3535-1714

Defensoria Pública

Telefone: (31) 3535-2039

MÁRIO CAMPOS

Delegacia de Polícia Civil de Mário Campos

AV. Governador Magalhães Pinto, 38, Centro, Mário Campos/MG

Telefones: (31) 3577 2236/ (31) 3577-3943

Polícia Militar de Mário Campos

AV. Governador Magalhães Pinto, 300, Centro, Mário Campos/MG

Telefone: (31) 3577-2893

CIA PM/48 BPM/2 RPM - Polícia Militar

Petrina Augusta de Jesus, 493 - São Tarcísio, Mário Campos/MG

Telefone: (31) 3577-2190

PSE - Proteção Social Especial

Rua Joaquim Gonçalves, 254, São Tarcísio, Mário Campos/MG

Telefone: (31) 3577 3545

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Rua Rio Grande do Sul, 178, Tangará, Mário Campos/MG

Telefone: (31) 3577 2650

Conselho Tutelar de Mário Campos

Rua Presidente Melo Viana, 188, Centro, Mário Campos/MG

Telefone: (31) 3577 4652

SÃO JOAQUIM DE BICAS

Polícia Militar - São Joaquim de Bicas

Avenida Rui Barbosa, 130, Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas/MG

Telefone: (31) 3534-9177

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Cel. Francisco Saraiva, 703, Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas/MG

Telefone: (31) 3534-96350

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Central
Rua Coronel Gervásio Lara, Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas/MG

Telefone: (31) 3534-6837

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Marques Industrial

Rua França, 380, Marques Industrial, São Joaquim de Bicas/MG

Telefone: (31) 3534-8133

JUATUBA

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)

Rua Mário Teixeira, 450, Centro – Juatuba/MG

* Foi implantado na Deam em Juatuba o **projeto "Chame a Frida" - atendente virtual** de atenção às vítimas via chatbot pelo WhatsApp: (31) 99296-1268.

Polícia Civil de Juatuba

Rua Mario Teixeira, 417, Centro - Juatuba/MG

Telefone: 197
(31) 3535-9572
(31) 97542-5051

Polícia Militar de Juatuba

Rua Ana Araújo Sena, 36, Centro - Juatuba/MG

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Rua Narciso Alves Silva, nº 111, Varginha, Juatuba/MG

Telefone: 0800 707 2003

E-mail: creasjuatuba@yahoo.com.br

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Endereço: Rua Benjamim Moreira, 22 – Centro

Rua José Pena, 127, Francelinos- Juatuba/MG

Telefone: (31) 3535-5389

Além desses órgãos municipais, Juatuba conta com a previsão da construção do "Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica - Bacia do Paraopeba", de obrigação de fazer e de pagar da Vale S.A., no âmbito dos Projetos para Bacia do Paraopeba - Anexo I.3 do Acordo Judicial.

O projeto segue em andamento, a estimativa de conclusão segundo destacado no site da FGV seria para 2028. Acompanhe! Para informações, acesse:

Projeto Paraopeba FGV. https://www18.fgv.br

BELO HORIZONTE

Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher

Av. Barbacena, 288 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, 30190-130

Telefone: (31) 3330-5752

Plantão 24h

Casa da Mulher Mineira (Polícia Civil)

Avenida Augusto de Lima, 1845, Barro Preto

Telefone: (31) 3330-1758

Horário de funcionamento: 7h as 18h30 (segunda a sexta)

Instituições de referência para atendimento médico de urgência às pessoas vítimas de violência sexual

Quem pode usar o serviço? Qualquer pessoa que tenha vivenciado episódio de violência sexual como: **Crianças, adolescentes, mulheres, homens, idosos e população LGBT**

Acione a instituição de atendimento da sua cidade!
Veja a referência de algumas delas: Unidades de saúde do SUS ou da rede privada, Conselho Tutelar - menores de 18 anos, Conselho da Pessoa Idosa, CRAS, CREAS, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Delegacias Especializadas, Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público ou Defensoria Pública.

Em casos de estupro, procure uma unidade de saúde com a máxima urgência!

Alguns hospitais na rede SUS são referência para esse atendimento especializado:

BELO HORIZONTE

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais EBSERH

Av Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia - Belo Horizonte

Tel: (31) 3307-9612

Hospital RisoletaTolentino Neves

R. das Gabirobas, 1 - Vila Cloris, Belo Horizonte – MG

Tel: (31) 3459-3200

BETIM

Hospital Público Regional Prefeito Professor Osvaldo Rezende Franco/Centro Materno Infantil

Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, 3800 - Jardim Brasília – Betim/MG

Telefone: (31) 3539-8100

Atendimento 24 horas

CONTAGEM

Centro Materno Juventina Paula de Jesus

Av. João César de Oliveira, 4309, Eldorado/Contagem - MG

Telefone: (31)3363-5295

Horário de Funcionamento: 24 horas

INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

Defensoria Pública
Coordenadoria Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – CEDEM

E-mail: cedem@defensoria.mg.def.br

Coordenadoria Estratégica de Defesa e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CEDEDICA

E-mail: cededica@defensoria. mg.def.br

atendimentonudembh@defensoria.mg.def.br

Defensorias locais ou especializada (Núcleo de Defesa da mulher - NUDEM ou Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDICA)

Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero – NUDEM-BH

Sede III da Defensoria Pública

Rua Araguari, 210, 5° andar, Barro Preto – Belo Horizonte

Contatos pelos telefones:

(31) 98475-2616 (chamada e WhatsApp)

(31) 98239-8863 (chamada e WhatsApp)

(31) 2010-3171

(31) 2010-3172

Também poderá encaminhar a sua demanda para análise para o e-mail: atendimentonudembh@defensoria.mg.def.br

Betim

Av. Governador Valadares, 199, cobertura, Centro.

Telefone: (31) 98426-1517

Contagem

Av. João de Deus Costa 338 – Centro.

Telefone: (31) 3390-2436 / 2466

Celular institucional: (31) 98312-1809

Igarapé

Rua Manoel Franco do Amaral, nº 324, Bairro Cidade Jardim

Complemento: 1º e 2º Andar

Telefone: (31) 3522-0811

Ministério Público de Minas Gerais
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher-CAOVD

Belo Horizonte

Rua Gonçalves Dias, 2039, 7º andar, Lourdes - BH

Telefones: 31 3768-1554/3768-1555/3768-1556

E-mail: caovd@mpmg.mp.br

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Crianças e Adolescentes - CAODCA

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 6º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte MG

Telefones: (31) 3768-1609/3768-1610

E-mail: caodca@mpmg.mp.br

E Promotorias locais ou especializadas.

Ministério Público Do Estado de Minas Gerais - Ouvidoria das Mulheres

Ouvidoria MPMG: 127

Mulher, se você deseja narrar algum episódio de violência e pedir medida protetiva.

Conecte-se: https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn/

E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmg.mp.br

A Ouvidoria das Mulheres também está de portas abertas para ouvi-la e prestar o melhor encaminhamento.

Atendimentos:

Outros contatos: (31) 3337-3628/ (31) 97336-1135 (WhatsApp), em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 16h30min.

Presencial: Rua dos Timbiras, nº. 2.928, 5º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-062 - Em dias úteis de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 16h30min.

Precisa saber mais sobre como a ouvidoria do MPMG funciona? Acesse o site do MPMG/Ouvidoria - Carta de Serviços da Ouvidoria – MPMG.

www.mpmg.mp.br/portal/menu/conheca-o-mpmg/ouvidoria/

Acesse outros materiais de apoio no site da Aedas:

O Protagonismo das Mulheres na Luta Pela Reparação Integral:

https://aedasmg.org/o-protagonismo-das-mulheres-atingidas-cartilha/

Capítulo 1: Dossiê de perfil das mulheres atingidas - Regiões 1 e 2

https://aedasmg.org/dossies-perfil-das-mulheres-atingidas-cap1/

Capítulo 2: Dossiês Temáticos das Mulheres Atingidas

https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2023/03/Dossie_Mulheres_Atingidas_R1.pdf

Capítulo 3: Dossiê mulheres atingidas

https://aedasmg.org/dossies-perfil-das-mulheres-atingidas-cap3-r2/

Desigualdades de Gênero e acolhimento à mulher

https://aedasmg.org/cartilha-desigualdades-de-genero-e-acolhimento-a-mulher/

Em memória das atingidas vítimas de feminicídio, nos somamos às vozes que clamam por justiça. Reafirmamos nosso compromisso de lutar por justiça e liberdade, pelos direitos das mulheres e por territórios sem violência.

Aedas